



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 134

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.265/2017.

Objeto: Autoriza afastamento da servidora Profª. Fabiana Alves da Silva Miziara, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo nº. 1068, de 15 de fevereiro de 2017, que solicita afastamento do cargo de provimento efetivo de Professor I - EJA,

CONSIDERANDO, o art. 58, da Lei Complementar 27/2011,

CONSIDERANDO, parecer da SNJ 15, de 20 de fevereiro de 2017, que opinou pelo deferimento do pedido da requerente,

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

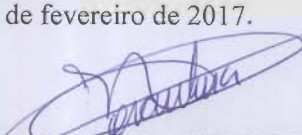
Art. 1º. Fica deferido o afastamento da servidora Fabiana Alves da Silva Miziara, portadora do RG nº. 17.872.418-X, inscrita no CPF sob nº 104.652.418-67, do emprego público de Professor I – EJA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 15 de fevereiro de 2017, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora e efetuar as anotações na CTPS da mesma.

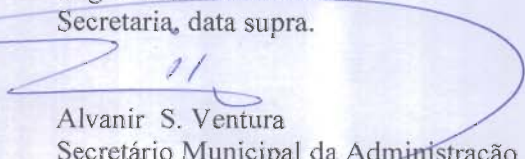
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 20 de fevereiro de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração